

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016/ANA – QUALIÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016/ANA – QUALIÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA, NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada de acordo com a Resolução nº 57, de 6 de agosto de 2018, por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, brasileiro, casado, geógrafo, Identidade nº 420.937, expedida pela SSP/DF, CPF nº 116.852.711-20, residente no Distrito Federal, e o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA**, CNPJ nº 13.700.575/0001-69, neste ato representado por sua Diretora Geral, Márcia Cristina Telles de Araújo Lima, já qualificada no contrato original, RESOLVEM celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016/ANA – QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002372/2014-69, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da CONTRATANTE que passará a vigorar como “AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA”, de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção1, de 16 de julho de 2020, e prorrogar a vigência contratual para até 3 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 28 de abril de 2021.

Pela CONTRATANTE:



(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

Pelo CONTRATADO:



(assinado eletronicamente)
MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA